



GRÊMIO ESTUDANTIL 2022 REUNIÃO FORMATIVA

Maio de 2022 – Encontro por município



PAUTA



- O que é o Grêmio Estudantil;
- Instância de representação;
- PDDE Grêmio Estudantil;
- Programa de Combate à Intimidação Sistemática;
- SGGGE – Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil.

O que é o Grêmio Estudantil?



- O Grêmio Estudantil é uma entidade representativa para a **organização dos estudantes na escola. A Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil é formada por estudantes responsáveis pelo desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, sociais e de cidadania. Além de desenvolver projetos em diversas áreas, os grupos colaboram também com a gestão das escolas, auxiliando em seu aprimoramento e no aprendizado em sala de aula.**
- Para atingir suas finalidades o Grêmio Estudantil poderá promover ações na área social, cultural, desportiva, educacional, política e de comunicação, por meio da organização de campanhas, eventos, cursos, debates, palestras, campeonatos, dentre outros.

As Instâncias de decisão do Grêmio Estudantil são:

- I. Assembleia Geral dos estudantes;
- II. Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil;
- III. Comissão Gremista de Direitos Humanos;
- IV. Conselho de Representantes de Classe;





Assembleia Geral dos Estudantes



A Assembleia Geral dos estudantes é o órgão máximo de decisão do Grêmio Estudantil.

A reunião da Assembleia Geral deverá ocorrer ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, sendo 1 (uma) no início de cada ano letivo, 1 (uma) no início do segundo semestre letivo e extraordinariamente sempre que se fizer necessária.

São de competência da Assembleia Geral dos estudantes da escola:



- I. aprovar a constituição do Grêmio Estudantil;
- II. aprovar o Estatuto do Grêmio Estudantil;
- III. rever e adequar o Estatuto do Grêmio Estudantil de acordo com as necessidades locais;
- IV. eleger a Comissão Eleitoral;
- V. eleger os representantes dos estudantes para o Conselho de Escola;
- VI. eleger um paraninfo do Grêmio Estudantil para eventual tutoria;
- VII. discutir, votar e deliberar as demandas apresentadas por qualquer um dos seus membros e decidir os casos omissos do estatuto;
- VIII. denunciar ou suspender os Coordenadores do Grêmio;
- IX. destituir os Coordenadores do Grêmio;
- X. receber e analisar a prestação de contas e relatório das ações da Equipe de Coordenação Gremista.

Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil



- A Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil, eleita anualmente, cumpre um papel muito importante no processo democrático, **pois representa cada um dos estudantes dentro da sua escola, portanto deve ser “os ouvidos e a boca” de seus colegas, sempre de forma organizada e respeitosa.**
- Constitui-se da chapa vitoriosa por votação direta dos seus pares, em processo eleitoral que deve ocorrer em conformidade com os Calendários Escolar e do Processo Eleitoral divulgados pela SEDUC/SP. Será composta por no mínimo 7 (sete) e no máximo de 21 (vinte e um) membros.

**A Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil
será constituída pelos seguintes grupos de cargos:**



- I. Coordenador Geral e Vice Coordenador Geral;
- II. Coordenador de Relações Sociais CMSP e Conviva;
- III. Coordenador de Eventos;
- IV. Coordenador de Comunicação;
- V. Coordenador Desportivo;
- VI. Coordenador Cultural;
- VII. Coordenador de Finanças;



Comissão Gremista de Direitos Humanos



A Comissão Gremista de Direitos Humanos é uma instância de natureza colegiada não hierárquica, de caráter consultivo com intento de **viabilizar a discussão e a reflexão acerca das questões de convivência** para a construção de uma escola livre de práticas preconceituosas ou discriminatórias relativas a gênero, pessoa LGBTQIA+, pessoa com deficiência, pessoa idosa, origem étnico-racial, confissão religiosa, convicção política e ideológica, **devendo ser combatidas toda as formas de violência**, seja ela institucional, física, verbal e simbólica, sexual, racial, por meio de bullying, cyberbullying, intimidação ou punição corporal. **A Comissão Gremista de Direitos Humanos será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo de 7 (sete) membros determinados proporcionalmente ao número de coordenadores gremistas.**

A Comissão Gremista de Direitos Humanos terá seguintes atribuições:



- I. ouvir as ideias e propostas da Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil e avaliá-las em articulação com as demandas e temas dos Direitos Humanos;
- II. compor e participar ativamente da Assembleia Geral dos Estudantes;
- III. cumprir o Estatuto do Grêmio Estudantil;
- IV. propor atividades e contextualizações sobre os temas defendidos pela Comissão, para que sejam apensados no Plano de Ações da Coordenação do Grêmio Estudantil;
- V. assessorar a Equipe de Coordenação Gremista na execução de seu Plano de Ações e Projetos, em especial às atividades que contemplem os Direitos Humanos;

A Comissão Gremista de Direitos Humanos terá as seguintes atribuições:



- VI. acolher e ouvir seus pares que sofrerem qualquer tipo de preconceito quanto aos Direitos Humanos e suas temáticas e, colhida sua anuência, levar os fatos a conhecimento do Professor Orientador de Convivência (POC) e, na sua ausência ao Vice- -Diretor, responsáveis pela gestão da boa convivência escolar;
- VII. realizar reuniões ordinárias mensais presencialmente ou por meios digitais e reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade, sem prejuízo das aulas, registrando as respectivas Atas no sistema do SGGÉ;
- VIII. apreciar as atividades da Equipe de Coordenação Gremista podendo convocar qualquer de seus membros para esclarecimentos, quando surgir alguma dúvida em respeito aos Direitos Humanos;
- IX. respeitar e obedecer a legislação vigente ao avaliar proposições gremistas e defender os Direitos Humanos entre seus pares;
- X. participar de formações oferecidas pelo articulador do Grêmio Estudantil, Paraninfo e/ou pela Diretoria de Ensino.

Conselho de Representantes de Classe



- O Conselho de Representantes de Classe contará com representantes eleitos dentre seus pares, no início do ano letivo, observado os mesmos prazos de eleição do Coordenação do Grêmio Estudantil e terá as seguintes atribuições:
- I. ouvir as ideias e demandas da sua classe e encaminhar, via relatório, para Equipe de Coordenação do Grêmio Estudantil;
- II. compor e participar ativamente da Assembleia Geral dos Estudantes;
- III. cumprir o Estatuto do Grêmio Estudantil;
- IV. assessorar a Equipe de Coordenação Gremista na execução de seu Plano de Ações e Projetos;
- V. divulgar nas suas respectivas classes as propostas e atividades do Grêmio Estudantil;
- VI. apreciar as atividades da Equipe de Coordenação Gremista podendo convocar qualquer de seus membros para esclarecimentos quando surgir alguma dúvida.

Lei sobre o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, o Bullying



- Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional. Considera-se intimidação sistemática todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-las ou agredi-las, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas

Programa de Combate ao Bullying



- Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1º :
- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade; (...)
- III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação; (...)
- VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

Programa de Combate ao Bullying



- VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Programa de Combate ao Bullying



- Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

Programa Psicólogos da Educação



Programa Psicólogos da Educação Como a Comissão Gremista de Direitos Humanos será apoiada?

Como será a parceria??

- Parceria e agendamento com os Psicólogos da Educação para apoiar a formação, planejamento de ações da comissão, orientação e acolhimento aos estudantes que compõem a comissão gremista de direitos humanos nas escolas e apoio local do POC/Vice-diretor e Professor de PV.

Quando serão os encontros??

- Agendamento de reunião semanal, com 1h de duração entre Psicólogo e Comissão Gremista de Direitos Humanos, com alternância temática, conforme as necessidades percebidas: Programa Psicólogos da Educação Como a Comissão Gremista de Direitos Humanos será apoiada?
- ✓ Planejamento de ações da Comissão;
- ✓ Acolhimento e orientação à Comissão;
- ✓ Feedback e replanejamento.



PDDE Paulista



- O PDDE Paulista tem por objetivo prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas da educação básica da rede estadual paulista, a fim de promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo concede assistência financeira às unidades executoras representativas da comunidade escolar por meio de transferência direta, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica das Associações de Pais e Mestres (APM).

- Os recursos destinados ao PDDE Grêmio deverão contemplar preferencialmente às ações para a melhoria da convivência e de temáticas contra preconceito, discriminação e diferentes tipos de violências, planejadas pela Equipe Gremista **vigente no início do ano bem como ações planejadas pela Equipe a ser eleita no decorrer do mesmo ano, a partir de amplo diálogo com demais estudantes, contando com o apoio e orientações do Conselho de Escola e APM.**
- A elaboração do projeto de ações deve ser uma iniciativa democrática que permita aos estudantes **debater entre si e definir o destino dos recursos financeiros, estimulando o exercício da cidadania e o compromisso com o bem público.**

- Resgatar o papel do estudante para que tenha ainda mais **incentivo ao aprender e se desenvolver, sinta-se incluído, acolhido e apoiado, diminuindo os riscos de evasão escolar.**
- • **Fortalecer os grêmios estudantis e a efetiva participação dos estudantes na gestão escolar, criando oportunidades para que exercitem sua cidadania a partir da melhor compreensão da utilização de recursos públicos.**
- • **Sensibilizar dirigentes de ensino, equipes gestoras e demais instâncias de participação das escolas (Conselho de Escola e APM) para que estabeleçam diálogo mais próximo, aberto e franco com os estudantes gremistas.**
- • **Aprimorar o ambiente e as atividades educativas da escola a partir da visão dos estudantes, com a contribuição de toda a comunidade escolar.**
- • **Incentivar a realização de projetos para a busca ativa, que sejam educativos e contemplem a melhoria da convivência e do aprendizado, na construção de uma escola livre de preconceitos, discriminação e diferentes tipos de violências, no ambiente escolar.**

- Para cumprir os objetivos do Subprograma PDDE Grêmios, os estudantes demandam mais canais de diálogo e colaboração com professores, gestores, técnicos e dirigentes da rede estadual de educação.
- Suas percepções, opiniões e necessidades devem ser consideradas, especialmente quando do planejamento e implementação de iniciativas voltadas para a melhoria das atividades pedagógicas, da infraestrutura e do ambiente escolar que visem o principal objetivo desta proposta:
- • **A busca ativa e a melhoria da Convivência Escolar e Comunitária intensificando o aprendizado integral dos estudantes, por meio da presença dos programas e projetos da pasta, em especial a Educação para os Direitos Humanos e os combates ao racismo e à violência contra a mulher.**

- As ações a serem desenvolvidas por meio do PDDE Grêmios deve ser debatido pelos estudantes de forma **dinâmica e mobilizadora, capaz de despertar o desejo, o entusiasmo e a responsabilidade para a participação, incentivando o protagonismo estudantil.**
- Essa é justamente a intenção do Subprograma **PDDE Grêmios, que inclui um adicional (entre R\$8mil e R\$18mil, em conformidade ao Artigo 1º da Resolução SEDUC nº 21 de 31/03/22) ao PDDE Manutenção de cada escola da rede estadual para ser utilizado e definido pelo Grêmios Estudantil. O repasse será feito via APM – Associação de Pais e Mestres e espera-se que todos os estudantes sejam envolvidos no processo de decisão para aplicação do recurso.**

CONCEITO E METODOLOGIA

Tabela de valores

Faixa	Limite mínimo de alunos	Limite máximo de alunos	Valor
Faixa 1	-	378	R\$ 8.000,00
Faixa 2	379	573	R\$ 11.200,00
Faixa 3	574	870	R\$ 14.000,00
Faixa 4	871	1.499	R\$ 15.800,00
Faixa 5	1.500	-	R\$ 18.000,00

- O processo será liderado pela Equipe de Coordenação do Grêmios Estudantis, com o auxílio da Comissão Gremista de Direitos Humanos e do Conselho de Representantes de Classe ou Líderes de Turma, que precisam realizar um conjunto de tarefas:



As tarefas do Grêmio



1. ESCUTA

Os Representantes de Turma realizam **Assembleias** em todas as turmas para que todos conheçam o Programa e juntos escolham propostas e enviem sugestões à Equipe Gremista.



2. PRIORIZAÇÃO

- * Reuniões entre a Equipe do Grêmio, Comissão Gremista de Direitos Humanos e Representantes de Turma;
- * Avaliação e seleção das sugestões recebidas;
- * Elaboração da primeira versão das propostas de ações.



3. Plano de Ação do Grêmio Estudantil

Realizar reunião do Grêmio Estudantil com APM e Conselho de Escola para redigir a versão final do **Plano de Ação do Grêmio Estudantil**, com objetivos claros, descrição das ações e etapas (este plano será registrado no SGGE/SED).

- *Obs.: Cabe à APM, a elaboração e registro do PAF em sistema próprio, seguindo o Guia do PDDE Paulista.*

4. Registro

O Gremista **Cadastra** o Plano com objetivos, ações e etapas de execução no sistema **SGGE na SED**.

Os Planos de Ação do Grêmio serão analisados pela equipe da DE e pela equipe do Órgão Central, por meio da plataforma SGGE/SED.

Divulgar o Plano aprovado nos meios de comunicação do Grêmio.



5. Execução

Orçamentos, compras contratações e a Prestação de Contas devem ser realizados pela APM, porém é necessário que os estudantes sejam envolvidos nestas etapas também.

Vale lembrar que o recurso é anual e, portanto, deve contemplar ações a serem realizadas durante todo o ano.

Obs.: O Diretor da Unidade e o Diretor Executivo da APM devem seguir as mesmas orientações do PDDE Manutenção (inclusive para o



6. Portfólio

Todo o processo deve ser registrado com suas **evidências** (Atas das assembleias e reuniões, fotos, filmagens, portfolio e relatório) que poderão ser solicitadas pelas Equipes da DE ou Central.



Utilização dos Recursos



Para utilização dos recursos do PDDE Grêmios, estudantes, APM e Conselho de Escola devem verificar os seguintes anexos que orientam os critérios a serem observados sobre onde é permitido gastar:

Tecnologia e Inovação



- <https://pdde.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/anexo-01-tecnologia-e-inovacao.pdf>
- Conforme o Anexo 1 é possível, por exemplo:
- 1. Realizar aquisição de equipamentos de som para melhorar a comunicação do Grêmio Estudantil e com isso abrir a possibilidade para realização de Feiras, Exposições, Shows de Talentos e inclusão para a diversidade e luta antirracista e contra a violência.
- 2. Comprar um computador ou tablet que possa facilitar o acesso do Grêmio Estudantil às redes sociais e agilizar o atendimento às atividades gremistas na escola, incluindo a Busca Ativa aos estudantes com excesso de faltas.

- <https://pdde.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/anexo-02-manutencao-e-pequenos-reparos.pdf>
- Conforme o Anexo 2 é possível, por exemplo:
 - 1. Realizar pequenos projetos de pintura e embelezamento, criando ambientes de convivência e estudos para aplicar projetos das trilhas antirracistas e do combate à violência de gênero contra a mulher.
 - 2. Criar um espaço de acolhimento e diálogo privativo, para que a Comissão Gremista de Direitos Humanos possa acolher e ouvir seus pares que sofrerem qualquer tipo de preconceito.
 - 3. Que tal criar também um espaço mais bonito e harmônico, na sala de Leitura, para que os estudantes se sintam mais atraídos para os estudos?! Isso seria um ponto inicial para a construção das aprendizagens em defasagem, tendo como norte o desenvolvimento integral dos estudantes.

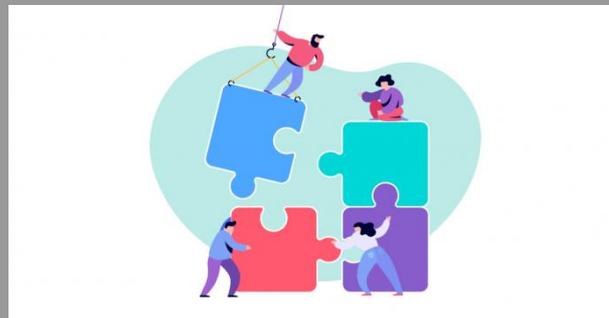


- ❑ <https://pdde.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/anexo-03-materiais-e-servicos-pedagogicos.pdf>
- ❑ Conforme o Anexo 3 é possível, por exemplo:
- ❑ 1. Comprar jogos educativos e livros para aquele espaço de convivência e estudos criado pelo Grêmio Estudantil, facilitando o aprendizado e a concentração dos estudantes que desejarem utilizá-lo para práticas de estudo.
- ❑ 2. Mesmo o material de consumo pode ser utilizado para melhorar o ambiente e realizar atividades protagonistas que visem a melhoria da Convivência Escolar e Comunitária bem como tornar o ambiente mais acolhedor, favorecendo as ações gremistas para a educação das práticas de Direitos Humanos.



Critérios para priorizar as sugestões dos estudantes

- 1. Coerência Temática: as que estejam em consonância com a melhoria da Aprendizagem e da Convivência, o combate aos preconceitos e a busca ativa;
- 2. Recorrência: as que foram mais sugeridas pelo maior número de estudantes;
- 3. Viabilidade: as mais concretas e viáveis (possíveis) de fazer acontecer;
- 4. Impacto: as que possam levar a mudanças mais profundas;
- 5. Complementariedade: as que contemplem mudanças nas práticas pedagógicas, de infraestrutura e no ambiente escolar ao mesmo tempo.



Como elaborar o Plano de Ação?

- Primeiro é preciso definir o objetivo das ações propostas, justificando como as ações poderão melhorar o aprendizado, a convivência e/ou combater preconceitos e conscientizar para o respeito ao próximo. Depois, dividir as ações em eixos: “Tecnologia e Inovação”, “Manutenção e pequenos reparos” e “Materiais e serviços pedagógicos”, conforme orientações dos Anexos do Guia PDDE.
- Obs.: Caberá à APM fazer o orçamento de custo para cada ação, com o valor total de cada eixo, elaborar e registrar o PAF seguindo as orientações do Manual do PDDE Paulista.

Quais itens devem constar no Plano de Ação do Grêmio?

- ❑ 1. Custo e Anexo Base: Orçamento da ação e nº do Anexo;
- ❑ 2. Tema: “PDDE Grêmio” (selecionar no SGGE/SED);
- ❑ 3. Subtema: previstos para seleção na SED;
- ❑ 4. Título: nome escolhido para a ação;
- ❑ 5. Justificativa: por que a ação é importante para a melhoria da convivência?;
- ❑ 6. Objetivos: o que se pretende alcançar;
- ❑ 7. Recursos: descrever (materiais/bens/serviços);
- ❑ 8. Metodologia: Como as ações serão realizadas?;
- ❑ 9. Etapas e Cronograma: organização e datas;
- ❑ 10. Responsáveis: quem irá organizar cada etapa?

O Diretor cadastra a Equipe Gremista

Início » Aluno » Grêmio Estudantil » SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmio Estudantil

Q Acesso rápido

SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmio Estudantil

- Aluno **Click 1**
- Grêmio Estudantil **Click 2**
- Grêmio no CMSP
- Relatórios
- SGGE - Ações e Projetos
- SGGE - Atas
- SGGE - Certificado
- SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmio Estudantil **Click 3**
- SGGE - Subtemas
- SGGE - Temas
- Centro de Mídias
- Dados Abertos

Esta parte já vem selecionada para a escola

Ano Letivo: 2022

Rede de Ensino: ESTADUAL - SE

Diretoria: SELECIONE...

Município: SELECIONE...

Situação das Escolas: SELECIONE...

Escola: SELECIONE...

Tipo de Ensino: SELECIONE...

Turma: SELECIONE...

RA:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital



INTÉRPRETE LIBRAS

APENAS PARA ESTE TIPO DE SLIDE UTILIZADO EM EFAI

O diretor pode selecionar *Tipo de Ensino e Turma* e clicar em pesquisar / **OU** Digitar o RA do estudante e clicar em pesquisar. **Não** pode fazer os dois tipos de pesquisa **ao mesmo tempo**.

O Diretor cadastra a Equipe Gremista

Mostrar 10 registros

Filtro

Nr. Chamada	Situação do Aluno	Nome	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Vincular	Desvincular	Coordenador Geral	Desvincular
1	Ativo	Nomnom Nomnom	XXXXXX-X			12/04/2006	+			

Anterior 1 Seguinte

1º. O diretor verifica se o **nome** e o **RA** do estudante escolhido aparece corretamente.

2º. O diretor clica em "**Vincular**" no sinal de "+" e depois confirma.
Obs.: a) O SGGE conta com a função "desvincular", caso seja necessário.
b) Caso este estudante seja o Coordenado Geral, pede-se clicar em "**Coordenador Geral +**" também.

INTÉRPRETE LIBRAS

APENAS PARA ESTE TIPO
DE SLIDE UTILIZADO EM
EFAI

O Estudante Gremista cadastra Atas



Início » Aluno » Grêmios Estudantis » SGGE - Atas

Acesso rápido

SGGE - ATA

- Aluno **Click 1**
- Grêmios Estudantis **Click 2**
- Grêmios no CEMSP
- Relatórios
- SGGE - Ações e Projetos
- SGGE - Atas **Click 3**
- SGGE - Certificado
- SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmios Estudantis
- SGGE - Subtemas
- SGGE - Temas

Esta parte já vem selecionada com os dados da escola

Ano Letivo: 2022

Rede de Ensino: SELECCIONE... ▾

Diretoria: SELECCIONE... ▾

Município: SELECCIONE... ▾

Rede de Ensino das Escolas: SELECCIONE... ▾

Escola: SELECCIONE... ▾

Todo estudante **gremista vinculado** terá acesso ao Cadastro de Atas. Basta Clicar em **" + Cadastrar Ata "**

+ Cadastrar Ata

INTÉRPRETE LIBRAS
APENAS PARA ESTE TIPO DE SLIDE UTILIZADO EM EFAI

O Estudante Gremista cadastra Atas

É possível subir um arquivo, mas, não é obrigatório, porém o a Ata física deve ser anexada no Livro Ata do Grêmio.

Cadastrar Atas

Esta parte já vem selecionada com os dados da escola

Ano Letivo: 2022

Rede de Ensino: SELECIONE... ▾

Diretoria: SELECIONE... ▾

Município: SELECIONE... ▾

Situação das Escolas: SELECIONE... ▾

Escola: SELECIONE... ▾

Selecionar o tipo de Ata que está cadastrando ("Reunião Ordinária" para as reuniões de preparação do Plano de Ação do PDDE Grêmio e depois "Prestação de Contas" ao final do uso dos recursos).

Tipo de Ata: SELECIONE... ▾

Breve Resumo da Ata:

ASSEMBLEIA GERAL
PROCESSO ELEITORAL
POSSE
REUNIÃO ORDINÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nesse campo o estudante gremista escreve um resumo do texto da Ata

Selecione o arquivo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Salvar

No final clica em **"Salvar"** e a Ata fica disponível no SGGE, para que o Diretor da UE possa Validar

INTÉRPRETE LIBRAS
APENAS PARA ESTE TIPO DE SLIDE UTILIZADO EM EFAI

O Gremista cadastra o Plano de Ação do Grêmio Estudantil

Início > Aluno > Grêmio Estudantil > SGGE - Ações e Projetos

Acesso rápido

- Aluno **Click 1**
- Grêmio Estudantil **Click 2**
- Grêmio no CMSP
- Relatórios
- SGGE - Ações e Projetos **Click 3**
- SGGE - Atas
- SGGE - Certificado
- SGGE - Consultar / Vincular Aluno do Grêmio Estudantil
- SGGE - Subtemas
- SGGE - Temas
- Centro de Mídias
- Dados Abertos

SGGE - Ações e Projetos

Esta parte já vem selecionada com os dados da escola

Ano Letivo: 2022

Rede de Ensino: SELECIONE...

Diretoria: SELECIONE...

Município: SELECIONE...

Situação das Escolas: SELECIONE...

Escola: SELECIONE...

Tema: SELECIONE...

Subtema: SELECIONE...

Todo gremista, vinculado pelo Diretor da UE terá acesso ao Cadastro de Plano de Ação. Basta Clicar em **+ Cadastrar Ação**

+ Cadastrar Ação

INTÉRPRETE LIBRAS

APENAS PARA ESTE TIPO DE SLIDE UTILIZADO EM EFAI

Q. Pesquisar

Utilização do Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil - SGGE

O Gremista cadastra o Plano de Ação do Grêmio Estudantil

Cadastrar Ações e Projetos

Esta parte já vem selecionada para a escola

Ano Letivo: 2022

Rede de Ensino: SELECIONE... ▾

Diretoria: SELECIONE... ▾

Município: SELECIONE... ▾

Situação das Escolas: SELECIONE... ▾

Escola: SELECIONE... ▾

Assunto: *Digitar nome/título da Ação*

Tema: SELECIONE... ▾

Subtema: SELECIONE... ▾

Descrição: *Nesse campo o gremista escreve um resumo e descrição da Ação.*

Link:

SELECIONE... ▾
SELECIONE...
CULTURA
ESPORTE
POLÍTICA
SOCIAL
COMUNICAÇÃO
PDDE Grêmios

Selecione o arquivo

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Salvar

No final clica em
“**Salvar**” e a
Ação fica
disponível no
SGGE, para que
o Diretor da UE
possa Validar

É preciso
subir um
arquivo em
PDF
contendo o
**Plano de
Ação** do
Grêmio.

INTÉRPRETE LIBRAS
APENAS PARA ESTE TIPO
DE SLIDE UTILIZADO EM
EFAI



Dirigente de
Ensino e os
Pontos Focais
acompanham
as ações do
Grêmio
Estudantil

Q Acesso rápido

Aluno	Click*1
Grêmio Estudantil	Click*2
Grêmio no CMSP	
Relatórios	Click*3
Ações e Projetos	
Quantitativo Geral Atas	
Quantitativo Geral Grêmio	
Relatório de Atas	
Relatório Geral dos Grêmios Estudantis	
Relatório Vinculo Aluno ao Grêmio	
Relatórios Atas	

INTÉRPRETE LIBRAS

**APENAS PARA ESTE TIPO
DE SLIDE UTILIZADO EM
EFAI**

Quais as atas devem ser inseridas no SGGE

- ASSEMBLEIA GERAL:
 - * Eleger a Comissão Eleitoral;
 - * Alteração do Estatuto do Grêmio Estudantil;
 - * Escolha do paraninfo;
 - * Eleger os representantes dos estudantes para o Conselho de Escola.
- Ata de eleição;
- Ata de posse;
- Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Atas das reuniões mensais da Comissão de Direitos Humanos.

Dúvidas?

Sobre o PAF, a Aplicação dos Recursos ou Prestação de Contas:

pdde@educacao.sp.gov.br

Plano de Ação do Grêmio ou Atividades Gremistas desse programa:

pdde.gremio@educacao.sp.gov.br



INTÉRPRETE LIBRAS

**APENAS PARA ESTE TIPO
DE SLIDE UTILIZADO EM
EFAI**





Talentos da Escola



- Cada Unidade Escolar deverá selecionar uma apresentação com estudante(s) para ser enviada, à equipe do Grêmio Estudantil na DE através do nosso whatsapp privado.



INFORMAÇÕES

daniela.morais@educacao.sp.gov.br

(19) 3638-0308

geisa.martins@educacao.sp.gov.br

(19) 3638-0648



OBRIGADA!!

Quizz

<https://www.menti.com/b7kkj19va3>

